



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – QUE DISPÕE SOBRE “ PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPOE SOBRE REGRAS DE TRANSIÇÃO ENTRE A LEI 8666/93 E A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/21, NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. ”

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA – QUE DISPÕE SOBRE “ PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPOE SOBRE REGRAS DE TRANSIÇÃO ENTRE A LEI 8666/93 E A NOVA LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/21, NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. ” POR ENTENDER QUE ESSA JUSTIFICATIVA DO AUTOR É PLAUSÍVEL.

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RELATOR
VER. ERONILSON BISPO FEITOSA